



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Tel.: (86) 3237-2152
Email: ppgant@ufpi.edu.br



EDITAL Nº 05/2026 – PPGAnt

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL 2026.2

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Antropologia, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o ingresso de alunos especiais no Curso de Mestrado em Antropologia para o primeiro semestre letivo do ano 2026. **A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.**

1 – Da inscrição:

1.1 – Exige-se título de graduação de curso realizado em instituição reconhecida pelo MEC.

1.2 – A inscrição será realizada, exclusivamente, pelo e-mail: **ppgant@ufpi.edu.br** com o assunto: “INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL PPGANT 2026.2”.

1.3 – Qualquer irregularidade encontrada na documentação, exigida no item 2.1 deste Edital, impedirá a homologação da inscrição e o candidato será excluído do processo seletivo.

1.4 – O período de inscrição está apresentado no item 3 deste Edital.

2 – Da seleção e admissão no curso de Mestrado em Antropologia:

Consoante parágrafo único, do art. 29 da Resolução 658/24 do CEPEX/UFPI, o aluno especial poderá matricular-se em até duas disciplinas, respeitando o limite máximo de uma disciplina por semestre.

As disciplinas com vagas ofertadas para alunos especiais estão apresentadas no item 4 deste Edital. A quantidade de vagas disponíveis

dependerá da quantidade de alunos regularmente matriculados, não excedendo 30% do total dos alunos regularmente matriculados.

2.1 – Da documentação exigida para participação no processo seletivo:

Os candidatos deverão enviar em um **único arquivo em formato .pdf** (de acordo com o item 1.2) a cópia dos seguintes documentos:

2.1.1 – Ficha de Identificação (Anexo I);

2.1.2 – Carta de apresentação;

2.1.3 – Diploma ou atestado institucional de conclusão da graduação emitido por IES autorizada pelo MEC;

2.1.4 – Histórico Escolar do curso de graduação;

2.1.5 – Documento de identidade;

2.1.6 – CPF;

2.1.7 – Currículo Lattes atualizado.

2.2 – Do processo seletivo

A seleção será realizada pelo professor responsável pela disciplina e este terá total autonomia sobre os critérios utilizados.

2.3 – Divulgação dos resultados

A relação com os nomes dos candidatos selecionados será publicada nas redes sociais do Programa de Pós-Graduação em Antropologia da UFPI e disponível no site do Mestrado (<http://posgraduacao.ufpi.br/ppgant>), bem como no site principal da UFPI, conforme o cronograma apresentado na seção 3 deste Edital.

3 - Dos prazos

Etapas	Datas
Período de Inscrições	23 a 28 de julho de 2026
Período de Avaliação das Inscrições	29 a 31 de julho de 2026
Divulgação do Resultado	3 de agosto de 2026
Data de Matrícula Curricular	4 de agosto de 2026

4 – Das disciplinas ofertadas e das vagas

Disciplinas	Horários	Nº de vagas
Tópicos de Antropologia: sociedade desigual, ações afirmativas e colorismo no Brasil – José Bispo	Terça-feira – Tarde – 14h às 18h	03 Vagas
Antropologia e Educação – Raimundo Nonato	Quarta-feira – Manhã – 8h às 12h	03 Vagas
Antropologia da saúde e da doença – Hully Falcão	Quarta-feira – Tarde – 14h às 18h	03 Vagas
Antropologia do Patrimônio Cultural – Agostinho Coe	Quinta-feira – Tarde – 14h às 18h	03 Vagas

4.1 – A disponibilidade de vagas descrita acima não significa necessariamente que todas as vagas serão preenchidas.

5 – Das aulas e matrículas

5.1 – Em conformidade com a Portaria GR/UFPI Nº 34, de 03 de junho de 2022 o OFÍCIO-CIRCULAR Nº 10/2022/DAJ/COLEP/CGGP/SAA-MEC, de 06 de maio de 2022, emitido pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas/Ministério da Educação e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 36, de 5 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2022, fica estabelecido o retorno presencial das atividades na Universidade Federal do Piauí, ficando autorizadas as aulas presenciais na Pós-Graduação.

5.2 – Para efetivação da matrícula curricular, o candidato aprovado para cursar o período como aluno especial deverá enviar o Anexo II do edital, assinado, para o e-mail da coordenação do Mestrado em Antropologia (ppgant@ufpi.edu.br) no dia da Matrícula Curricular (vide seção 3 do Edital).

5.3 – O não cumprimento do item 5.2 acarretará a perda da vaga para a disciplina pleiteada pelo candidato.

Teresina, 22 de julho de 2026

Profª. Drª. Márcia Leila de Castro Pereira
Subcoordenadora do Programa de Pós-Graduação em Antropologia
Em exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Tel.: (86) 3237-1213
Email: ppgant@ufpi.edu.br



ANEXO I

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO ALUNO ESPECIAL PPGANT/UFPI 2026.2

Nome completo:	Inserir fotografia em formato 3x4 OBRIGATÓRIA
Endereço:	
CPF:	
Documento de identidade:	
Telefone:	
E-mail:	
Venho solicitar minha inscrição como aluno especial desta Pós-Graduação na seguinte disciplina: () Tópicos de Antropologia II: sociedade desigual, ações afirmativas e colorismo no Brasil () Antropologia e Educação () Antropologia da saúde e da doença () Antropologia do Patrimônio Cultural <i>Obs.: Escolher apenas uma opção!</i>	
Local:	
Data:	

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Tel.: (86) 3237-2152
Email: ppgant@ufpi.edu.br



ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO PPGAnt/UFPI

À Coordenação do Programa de Pós-graduação em Antropologia da UFPI – PPGAnt/UFPI.

Declaro estar ciente de que, sendo aceito(a) como aluno(a) especial, assumo o compromisso de manter a assiduidade e o empenho necessários com as leituras e os trabalhos acadêmicos a serem desenvolvidos durante a disciplina, sendo que para integralização será necessário cumprir 75% da carga horária.

Atenciosamente,

Teresina-PI, ____/____/____

Assinatura